

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 05/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 04.01.2010 à 02.02.2010.

- ❖ **AMANDA GUEDES DE ANDRADE** referente ao período aquisitivo de 01.08.08 á 01.08.09.
- ❖ **LUCIMEIRE VENTURINI PRIMON** referente ao período aquisitivo de 02.02.08 á 02.02.09.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
04 dias do mês de janeiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal